

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Local da operação urbanística

Cascais, 26.05.2020

NI 154/2020

## EDITAL N.º 154/2020

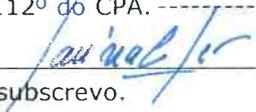
CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeado em regime de substituição por despacho nº 41/2019, de 3 de Setembro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, para efeitos do Artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

**PZOM-INVESTIMENTOS, S.A.**, com última morada conhecida Rua das Açucenas, n.º 188, 2750-210 Cascais, cujo paradeiro atual se desconhece.

**De que:**

1. Corre termos na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais o procedimento administrativo com o número PD-129/2006, relativo às obras ilegalmente realizadas no prédio sito na Rua das Açucenas, n.º 188, 2750-210 Cascais, de que é proprietário, pelo que assume no procedimento a qualidade de interessado.
2. Nos termos do Despacho de 06 de Maio de 2020, fica notificado para, no prazo de **15 dias úteis**, as suas alegações escritas relativamente ao projeto de decisão que lhe é dado a conhecer, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.
3. Findo o prazo da audiência prévia sem que sejam aduzidos factos ou alegações suscetíveis de abalarem os fundamentos do projeto de decisão, serão adotadas as medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística ali indicados.
4. A realização da audiência prévia suspende a contagem dos prazos do procedimento administrativo nos termos do nº 3 do Artigo 121º do CPA.
5. O processo poderá ser consultado, ao abrigo Art. 83.º do CPA, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, 2750-064 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, ou por correio eletrónico para [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no nº 3 do artigo 112º do CPA.

E eu,  Marina Gil, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, o subscrevo.

Cascais, 26 de maio de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

  
Carlos Alberto Anes Fernandes